CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U6C1-7RNZ-87KB-52DH

A C Ó R D Ã O

TC-022838.989.24-2

Convenente: Secretaria da Justiça e Cidadania.

Conveniada: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Responsáveis: Fernando José da Costa (Secretário Estadual) e Lucimara Nunes de Paula (Chefe de Gabinete Estadual).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor: R$800.000,00.

Advogados: Jakeline de Chico (OAB/SP nº 160.216), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Anna Carolina Oliveira Vello (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Telma Solves Catta Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Lilian Amparo Dalama Seixas (OAB/SP nº 239.146), Paulo César Crusca Junior (OAB/SP nº 289.116), Evellyn Cury Barros de Almeida (OAB/SP nº 289.174) e outros.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. CAPACITAÇÃO PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E/OU EM CUSTÓDIA CAUTELAR DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NA FUNDAÇÃO CASA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. CUMPRIMENTO DAS METAS E DO CRONOGRAMA AVENÇADOS. TRANSFERÊNCIA DO VALOR TOTAL À ENTIDADE PARCEIRA QUE CELEBROU TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CASA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regular** a prestação de contas em exame, com a consequente quitação dos responsáveis no montante efetivamente aplicado de R$ 800.000,00.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 03 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U6C1-7RNZ-87KB-52DH